



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
Gabinete do Prefeito

Câmara Municipal de Nova Venécia
PROTOCOLADO SOB
Nº 13952 Fis.
Em 09/03/2012
[Assinatura]
PROTOCOLISTA

LEI Nº3.155, DE 02 DE MARÇO DE 2012.

ALTERA O PLANO PLURIANUAL 2010/2013, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2012, DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA-ES.

FAZ saber que a Câmara Municipal de Nova Venécia **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o Anexo III da Lei nº 2.985 de 18 de dezembro de 2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual, período de 2010/2013, do Município de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, tendo em vista, a alteração de valores dos projetos/atividades do exercício de 2012 abaixo relacionados:

ALTERA

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA
PROGRAMA: 036 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO**

Ações Oçamentárias	Tipo	Produto	Unid.	Meta	Ano	Valores
					2010	2.577.460,00
					2011	2.858.835,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS E ADMINISTRATIVAS	A	Mantida			2012	3.021.870,00
					2013	3.552.789,00
						12.010.954,00

**PUBLICADO
ÁTRIO DA PREFEITURA**

EM 02/03/2012

Regina de Oliveira Carletto



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
Gabinete do Prefeito

Ações Oçamentárias	Tipo	Produto	Unid.	Meta	Ano	Valores
					2010	0,00
					2011	25.000,00
APLICAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	A	Mantida			2012	50.000,00
					2013	0,00
						75.000,00

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando assim as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 02 dias do mês de março de 2012;
58º de Emancipação Política; 14ª Legislatura.

WILSON LUIZ VENTURIM
PREFEITO

PUBLICADO
ÁTRIO DA PREFEITURA

EM 02/03/2012

Rogéria de Oliveira Carletti